



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**  
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4298 DE 10 DE JULHO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PARA ASSUMIR AS  
FUNÇÕES DE MÉDICO/CONTRATO.

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Em conformidade com a Lei Municipal nº 1359, de 25/05/2023, e;

Em conformidade com o Edital de Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023;

**RESOLVE**

Art. 1º É DESIGNADO, o Sr. RUBEN WALTER BRANAS COELHO, para assumir as funções de MÉDICO, carga horária de 40 horas semanais, para atender ao Programa Estratégia Saúde da Família – ESF.

Art. 2º As atribuições do cargo são as constantes do Programa Estratégia da Saúde da Família – ESF do Ministério da Saúde e de acordo com o disposto no edital do Processo Seletivo nº 01/2021.

Art. 3º A presente designação inicia na presente data, por um período de 01 (um) ano, podendo ser renovado por igual período.

Art. 4º É concedido ao servidor ora designado, adicional de INSALUBRIDADE, na ordem de 20% incidente sobre o valor do padrão referencial básico do quadro de Servidores do Município, estabelecido no art. 28 da Lei Municipal nº 070/93, por laborar em condições insalubres.

Art. 5º É designado como local de prestação das atividades do Servidor acima designado, a Unidade Básica de Saúde – UBS, localizada na Rua Navegantes, nº 440, Centro do Município de Barra Funda.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 10 DE JULHO DE 2023.

MARCOS ANDRÉ PIAIA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ  
Secretário de Administração